ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

RESOLUÇÃO Nº . 56 /2011 **Em, 14 de abril de 2011.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ribeirãozinhense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **GILBERTO DAVI FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores aprovaram, e fica promulgado a presente Resolução:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **WILMAR PAULO DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso como policial militar, em especial ao Município de Ribeirãozinho MT, quando aqui foi lotado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, quatorze dias do mês de abril de dois mil e onze.

GILBERTO DAVI FERREIRA
VEREADOR PP